



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 08/91

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 3 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara:- DR. // ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria; DRA. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no // cargo de Consultoria Jurídica ; MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria; RUTH / FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteira; ROSALBINO PAGLIUSO JÚNIOR, lotado no cargo de Motorista; DR. PAULO ROBERTO GUIDORZI, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, 9% (nove por cento) de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei nº 2.208 de 25/05/90.

O presente Ato entrará em vigência a partir de 1º de Abril de 1.991.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 06 de Maio de 1.991.


DR. CHIGUELÓ KAMADA
-Presidente da Câmara Municipal-

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
-Diretor de Secretaria-